

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.858/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **KATHIUSCIA ALINE GALEGO PINHEIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **KATHIUSCIA ALINE GALEGO PINHEIRO**, portadora do RG n.º 9.701.925-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 010.226.239-07, nomeada em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 872/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 172 (cento e setenta e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 junho 1918  
DE Nº 11.287  
UMUARAMA, 14 06 1918  
Genral  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS